



LICEU NORMAL DE PEDRO NUNES

CERTIDÃO

(Art. 14.º do Decreto-lei n.º 15 941 e § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 32045)

António da Cruz, chefe da Secretaria do Liceu Normal de Pedro Nunes, em Lisboa:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que ANTÓNIO JOSÉ PINHEIRO LEITE E CARDO -----,

natural de Santa Cruz, concelho de Coimbra -----,

filho de Arménio António Cardo -----

Tendo sido admitido neste liceu, às provas de exame do 1.º CICLO DO CURSO GERAL (2.º ano), obteve as seguintes classificações:

Disciplinas	Escritas	Orais
Lingua História Pátria	7,3 (sete, três)	11 (onze)
Francês	4,2 (quatro, dois)	8 (oito)
Ciências Geografico-Naturais	13,3 (treze, três)	12 (doze)
Matemática	8,4 (oito, quatro)	10 (dez)
Desenho	10,3 (dez, três)	

Concluiu o respectivo exame e foi aprovado, com a classificação final de 10 (dez) valores, no dia doze de Julho de mil novecentos e sessenta e sete. -----

Consta do livro n.º respq fls. 26 e leva o selo branco deste Liceu.

Lisboa, Secretaria do Liceu Normal de Pedro Nunes, em 31 de Julho de 1967.

Esta certidão só é válida para efeito de matricula na Escola de Regentes Agrícolas.

Conta:

Emol. 2 \$ 50

Busca \$

Soma. 2 \$ 50

Registo N.º 694

O Chefe da Secretaria,





FICHA N.º

Registada sob o n.º

21747



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1950, freguesia de Lez, a fls. 335^{me}

existe um registo n.º 640, do qual consta que:

No dia dezanove de Julho de mil novecentos e cinquenta, na freguesia de Santa Cruz, do concelho de Coimbra

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo

de António José Pinheiro Leite e Gardo

filho de António António Gardo

e de Maria Adelaide Soares Pinheiro da Costa Leite e Gardo

naturais de ele da freguesia de São João de Loure, concelho de Nogueira
e ela da de Vila Rica, concelho de Vale de Cambra.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que confiri assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Coimbra31 de Julho de 1964.

CONTA

Emolumentos... 10.000

Art.º 32.º 10.000

Selo..... 500

Reembolso 500

Artigo 287.º... 1.000

Total..... 26.500

São duzentos e seis escudose cinquenta centavos.

31 / 7 / 1964

Ajudaute



formato A4 210x297

Tip. Moderna, Lda. — Tomar

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Eu, Doutor Santos Freitas, Médico Especialista pelas Faculdades de Medicina de
Lisboa
Paris, atesto pela minha honra, que António José Pinheiro Leite e Cardo, estu-
dante, menor, residente na Avenida Infante Santo 57-3º-dtº, portador do bilhete
de identidade numero 2453659, de 29 de Maio de 1967, passado pelo Arquivo de
Identificação de Coimbra, foi vacinado contra o tétano e a Variola há menos de
um ano.

Lisboa 22 de Agosto de 1967



Assinatura a

assinatura

Santos Freitas

4.º Cartório Notarial de Lisboa, aos

23 de Agosto de 1967

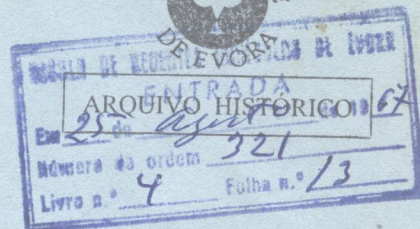
Conte N.º

54-434

O Ajudante do Cartório

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1967
O DIRETOR



Falta req.
Mat^e

Ex.^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas
de
Evora

António José Pinheiro Leite e Cardoso
filho de Aménio António Cardoso e
de Maria Adelaide Soares Pinheiro da
Costa Leite e Cardoso, de 17 anos
de idade natural da freguesia de
Santa Cruz, comenho de Coimbra,
portador do Bilhete de Identidade
n.º 2453659, de 29 de Maio de 1967,
do Arquivo de Identificação de Coimbra,
deixando matricular-se no 1.º ano
do curso de regente agrícola, professor
nessa Escola, para o qual se encontra
habilitado como prova com a docu-
mentação junta, vem muito res-
peitosamente pedir a V. Ex.^a se digna
mandar admiti-lo ao exame da
disciplina de Francês para a referida
matrícula.

O encarregado de educar e



seu pai Sr. Arcênio Antônio
Barbo, casado, advogado, residente
em Lisboa, na Avenida Infante
Santo, nº 57 - 3º D.

P. a V. Ex.^{ta} deferimento
Lisboa, 23 de Agosto de 1967

Antônio José Pinheiro Leite e Cardo

Antônio



Pinheiro Leite e Cardo



R. BERNARDO LIMA, 47-1.^o-D.
TELEF. 4 28 86 - 4 32 93

01
LISBOA

Autorizo meu filho
a levantar a prestação
de 120000

855

Arminio Cardoso
sa.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

N.º

Proc. n.º

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

Declaro que António Jo. Pinheiro Leite e Cardoso
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculo-
se aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

---///---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Declaração

Eu, abaixo assinado, Américo Antão
meu filho, casado, advogado, residente
em Lisboa, na Avenida Infante Santo,
57 - 3.º. direito, assumo a responsabi-
lidade pelo pagamento das despesas
proprias e demais despesas ocultas
para a frequência e para outros
interesses de meu filho, na Escola de
Regentes Agrícolas de Évora, enquanto
a frequentar ou mesmo deixando-a
de frequentar e que sejam empenhos
de minha frequência. Confesso meu filho
é Antão José Vinheiro Leite e Barbo
e vai frequentar o 1.º curso. Assumo também
o compromisso de pagamentos das
despesas estabelecidas no Regulamento
da referida escola.

Lisboa, 23 de Setembro de 1967

Américo Antão Barbo

Reconheço a _____ assinatura _____
de Américo Antão Barbo
Caução

Secretaria Notarial de Oliveira de Azemeis, 23. SET. 1967

O Oficial, António Augusto

Emol. e selo 4\$ 00

Conta registada sob N.º 23



Arménio António Cardo **ARQUIVO HISTÓRICO**

ADVOGADO

*com o melhor compromisso
pelo o favor de dar entrada*

R. BERNARDO LIMA, 47-1.º - D.
TELEF. 4 28 86 - 4 32 93

8. LISBOA

as documenta juntos. A vontade
da Igreja não foi exacta-
mente respeitada no ma-
rejarado em virtude de
não me encontrar em
Lubra.

o/c. 23/5/67

da.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de
Évora

António José Pinheiro Leite e Cardoso
filho de António Antunes Cardoso
e de Maria Adelaide Soares Pinheiro
da Costa Leite e Cardoso, e completa-
mente identificado na Secretaria, tendo
ficado aprovado no exame de Francês
em admissão ao primeiro ano da
Escola de que V. Ed.^a é, mais depois di-
rector, vem, respectivamente, reque-
rer a V. Ed.^a se queira admiti-lo como
inveniente e matriculado como aluno
interno.

O requerente é casado com seu
pai e encarregado de educação do
filho António Cardoso, residente
em Lisboa na Avenida Infante
Santo, 57 - 3.^o.)

P. a V. Ed.^a de pinto

9.

António José Pinheiro Leite e Cardoso